



GAMA - PNEUS

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE HABILITAÇÃO

A empresa Gama Pneus Ltda, estabelecida no Beco Bom Retiro, 25, Centro, Boa Vista do Buricá/RS, inscrita no CNPJ sob nº 55.623.647/0001-61, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Bernardo Andres Flach, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1087834097 e do CPF: 827.447.770-72:

a. DECLARA, sob as penas da lei, que preenche os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

b. DECLARA, para fins do disposto no inciso VI, do Art. 68, da Lei nº 14.133/2021, em cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, sob as penas da legislação aplicável, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo aqueles em contrato de aprendiz, maiores de quatorze anos.

c. DECLARA que não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 155 e 156 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores. DECLARA que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação para a presente licitação;

d. DECLARA que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

e. DECLARA que está plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições do presente Edital;

f. DECLARA, que será providenciado o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, e, descartando-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada conforme artigos 1.º e 9.º da resolução CONAMA n.º 416 de 30/09/2009 e nos termos do Artigo 7º, XI, da Lei 12.305/2010 e Art. 42, III.

g. DECLARA que os pneus ofertados possuem garantia de 05 anos e 03 anos para câmaras de ar e protetores, contra defeitos e vícios de fabricação, contados da data de entrega do produto, incluindo avarias no transporte até o local de entrega;

h. DECLARA também, que durante o prazo de garantia, tendo os produtos, por ela fornecidos, apresentados defeitos de fabricação, características diferentes das solicitadas ou desgaste prematuro em função de baixa qualidade, a troca e/ou reposição do material ocorrerá, após a comunicação por parte da Prefeitura, sem ônus a esta;

i. DECLARA, que os produtos ofertados, não possuem certificação de INMETRO, por se tratarem de Pneus Agrícolas e Fora de Estrada, onde são dispensados pela Portaria nº 379, de 14 de setembro de 2021 (Anexo VI);

j. DECLARA, que os produtos cotados são originais de fábrica, contém o selo de aprovação do INMETRO, e possuirão data de fabricação impressa no produto igual ao solicitado em edital, a contar da data de recebimento;



GAMA - PNEUS

k. DECLARA, que os produtos serão de originais de fábrica, primeira linha e em nenhuma hipótese serão entregues produtos remanufaturados, recapados, recauchutados, recondicionados, remodelados, ou submetidos a qualquer outro tipo de processo semelhante.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Boa Vista do Buricá/RS, 25 de novembro de 2025.

Bernardo Andres Flach

Sócio Administrador

CPF: 827.447.770-72

RG: 1087834097

55.623.647/0001-61

GAMA PNEUS LTDA

Beco Bom Retiro, 25

CEP: 98.918-000, Boa Vista do Buricá-RS